

PORTARIA N.º 26.2002

“DISPENSA MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ASSINATURA DO PONTO”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DISPENSA Funcionários com a função de Motorista do Transporte Escolar, detentores de Gratificação Especial (GE-1), do registro Ponto.

O controle funcional (presença e ausência) destes funcionários fica a cargo do Secretário Municipal (Superior Imediato), passando a fazer o comunicando formal ao setor pessoal de ocorrências que venham alterar o cálculo das folhas de pagamentos (Mensal, Férias e 13º Salário).

Esta Portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Março de 2002 revogando-se a Portaria nº 48/98 de 19 de Agosto de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Abril de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento